

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA N° 002/2011

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependentes de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 22 de agosto de 2011, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009, aos dependentes:

**LUIZ BATISTA DA CRUZ**, CPF –420.731.206-44, na condição de esposo, e **LUANA BATISTA DA CRUZ**, RG – MG- 18.375.472, na condição de filha menor, dependentes da servidora aposentada **TEREZINHA FERREIRA DA CRUZ.**, CPF – 689.305.936-15 falecida em 21 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2.011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de agosto de 2.011.

*Jane Maria Rays Pires*  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
GUANHÃES PREV  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente do  
Guanhães Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 30/08/11

*mplus*  
mplus  
Responsável